



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 132/2021

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 29 de dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Ramos-PB

Resolução N° 04/2021.

São José dos Ramos/PB, 28 de dezembro de 2021

Para a aprovação do PAS- Plano da Assistência Social
vigência 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de São José dos Ramos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 2º, Inciso III DA Lei Municipal 328 de 03 de dezembro de 2016, resolve aprovar em seção extraordinária Plano Municipal da Assistência Social -PAS vigência 2022 a 2025. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

São José dos Ramos – PB, 28 de dezembro de 2021.

Edglês Gonçalves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
